

DECRETO N°. 07/2025 de 14 DE ABRIL DE 2025

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do 17 de abril de 2025 (quinta-feira) em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, comunica feriados Nacionais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º- De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados no Município de Pastos Bons-Ma, fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no expediente do **dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) corrente**, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: É **Feriado Nacional dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), bem como dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira).**

Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias (14) dias do mês de abril (04) de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.04.14 09:48:20 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOB

Em 14 / 04 / 2025

Francisco Inácio Silva Neto

Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 118/2025-GAB DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	1
DECRETO Nº. 07/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 "DECRETA PONTO FACULTATIVO	1
DECRETO Nº 06/2025 – GAB INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINA DE ALTA QUALIDADE - AVAQ DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 96/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 97/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 95/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
1º EXTRATO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 98/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 118/2025-GAB Dispõe sobre o retorno da Licença Sem Vencimentos e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, retorno da LICENÇA SEM VENCIMENTO A PARTIR DE 03/04/2025, a servidora KÁRITA TUANNY COELHO CASTRO OLIVEIRA, CPF: 025.734.273-74, ENFERMEIRA. Art. 2º- Comunique a Secretaria Municipal de Saúde, do retorno do servidor, encaminhando cópia desta portaria, para conhecimento e arquivamento. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros desde três de abril de dois e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dia do mês de abril de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 07/2025 de 14 DE ABRIL DE 2025 "Decreta Ponto Facultativo no expediente do 17 de abril de 2025 (quinta-feira) em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, comunica feriados Nacionais e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e: CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa. DECRETA: Art. 1º- De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados no Município de Pastos Bons-Ma, fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) corrente, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Parágrafo Único: É Feriado Nacional dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira),

bem como dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira). Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatorze dias (14) dias do mês de abril (04) de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 06/2025 – GAB INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINA DE ALTA QUALIDADE - AVAQ DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS" O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério de saúde, para o Macroplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade. CONSIDERANDO a situação epidemiológica e a necessidade de implementação de ações voltadas para a vacinação no Município de Pastos Bons- MA. CONSIDERANDO a importância da intersectorialidade na esfera pública, e o desenvolvimento dos demais segmentos da sociedade civil organizada, para defender de forma articulada as ações de imunizações. CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do COMITÊ, como forma de incentivar e apoiar eventos, capacitações e outras ações educativas de vacinação. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de aprimorar ações no sentido de promover atividades que contribuam para elevar as coberturas vacinais. DECRETA Art.1º. Fica constituída a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade-AVAQ, que tem por finalidade de formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual incluindo o Microplanejamento no nível municipal. Parágrafo Único: A comissão será composta

